

TERMOS DE REFERÊNCIA

Objetivo do contrato	Consultoria Nacional em Liderança e Participação Política das Mulheres
Área	Liderança e Participação Política
Tópico específico	Participação Política
Línguas requeridas	Português e inglês
Modalidade contratual	Special Service Agreement (SSA) Regular
Data de início	A partir da assinatura do contrato
Duração do contrato	8 meses
Local	<input checked="" type="checkbox"/> Remoto <input type="checkbox"/> Presencial
Modalidade	<input checked="" type="checkbox"/> Período integral <input type="checkbox"/> Meio período
Tipo de Contrato	<input type="checkbox"/> Internacional <input checked="" type="checkbox"/> Nacional

I. CONTEXTO ORGANIZACIONAL

A ONU Mulheres, fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, trabalha pela eliminação da discriminação contra mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres; e a conquista da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, dos direitos humanos, da ação humanitária e da paz e segurança. Colocando os direitos das mulheres no centro de todos os seus esforços, a ONU Mulheres lidera e coordena os esforços do sistema das Nações Unidas para garantir que os compromissos sobre igualdade de gênero e integração de gênero se traduzam em ações em todo o mundo. Oferece uma liderança forte e coerente em apoio às prioridades e esforços dos Estados Membros, construindo parcerias eficazes com a sociedade civil e outros atores relevantes.

As seis áreas prioritárias globais são:

- As mulheres lideram, participam e se beneficiam igualmente dos sistemas de governança.
- Eliminar a violência contra mulheres e meninas.
- Fortalecer a implementação da agenda de paz e segurança das mulheres.
- Aumentar o empoderamento econômico das mulheres.
- Tornar as prioridades da igualdade de gênero no centro dos planos, orçamentos e estatísticas nacionais, locais e setoriais.
- Implementar normas, políticas e padrões globais sobre igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, estabelecendo as bases para a ação de governos e outras partes interessadas em todos os níveis.

II. CONTEXTO DA CONSULTORIA

A ONU Mulheres tem a tarefa de trabalhar em nível nacional para promover a liderança e a participação política das mulheres. A organização trabalha para que as mulheres, especialmente aquelas que enfrentam várias formas de discriminação, participem cada vez mais nos processos de tomada de decisão, influenciem a formulação, implementação e monitoramento de leis, políticas, planos e orçamentos nacionais e subnacionais. Nesse sentido, apoia os governos nacionais e subnacionais, o parlamento, os partidos políticos e os órgãos de monitoramento eleitoral no fortalecimento de sua capacidade de formular, implementar e monitorar leis, políticas, planos e orçamentos que atendam às necessidades das mulheres e meninas, especialmente aquelas que enfrentam múltiplas formas de discriminação

Ao mesmo tempo, apoia mulheres e defensores da igualdade de gênero, especialmente aquelas que enfrentam múltiplas formas de discriminação, a aumentaram sua capacidade de participar nos processos de tomada de decisão; e

influenciar a formulação, a implementação e o monitoramento de leis, políticas, planos e orçamentos nacionais e subnacionais para promover os direitos, liderança e participação política das mulheres.

Nesse sentido, a Consultoria Nacional em Liderança e Participação Política das Mulheres apoiará tecnicamente a ONU Mulheres no avanço desta pauta, contribuindo com insumos nos temas de legislação eleitoral, violência política contra as mulheres, eleições de 2022, políticas públicas para mulheres e outros relacionados.

III. OBJETIVO DA CONSULTORIA

O objetivo principal desta consultoria é apoiar a compilação, análise e divulgação de evidências sobre a participação política das mulheres; fortalecer as parcerias com parlamentares, partidos políticos e outros órgãos relevantes para o processo político de integração da perspectiva de gênero e promoção da igualdade de gênero; fornecer assessoria técnica para fortalecer a capacidade dos defensores da igualdade de gênero de influenciar a tomada de decisões políticas no Brasil, de acordo com as necessidades e demandas que surgirem.

Ao final da consultoria, espera-se que insumos para fortalecer o trabalho da ONU Mulheres em prol da participação política das mulheres tenham sido fornecidos satisfatoriamente.

IV. ESCOPO

Sob a orientação geral da gerente de programa da ONU Mulheres Brasil e supervisão direta da Gerente de Projetos, o/a consultor/a nacional implementará as seguintes tarefas / atividades:

Tarefa 1: Fornecer suporte técnico para ampliar a participação política das mulheres e o enfrentamento à violência política contra as mulheres

1. Mapear os principais grupos da academia, da sociedade civil e políticos que tratam de participação política das mulheres no Brasil
2. Apoiar a análise e verificação de dados sobre a participação política das mulheres
3. Monitorar casos de violência política contra mulheres divulgados na mídia
4. Mapear as mulheres na política nacional, estadual e municipal que são identificadas com a agenda dos direitos humanos das mulheres
5. Apoiar o planejamento para ampliar a participação política das mulheres e acabar com a violência política contra as mulheres em estratégias de conscientização política, estabelecer contato com pessoas tomadoras de decisão e organizações da sociedade civil (OSC), profissionais e acadêmicas para fortalecer a pesquisa, agendas de políticas e métodos
6. Apoiar o envolvimento da ONU Mulheres com os principais parceiros e atores relevantes no tema
7. Fornecer contribuições técnicas (abordagem geral, evidências e informações) para iniciativas de comunicação relacionadas à participação política das mulheres

Tarefa 2: Apoiar a parceria da ONU Mulheres com o Congresso Nacional e outras organizações

1. Gerar dados e identificar tendências na produção legislativa em relação à participação política das mulheres
2. Apoiar o diálogo com a Bancada Feminina, Comissões e Frentes Parlamentares e partidos políticos para aumentar a conscientização sobre os objetivos de desenvolvimento acordados internacionalmente, normas e instrumentos de direitos humanos
3. Apoiar o diálogo com Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Defensoria Pública da união (DPU) e outras organizações similares

4. Apoiar o seguimento das recomendações do ATENEA priorizadas em comum acordo com o PNUD para mobilizar e engajar parcerias no Brasil com perspectiva técnica de fortalecimento da participação das mulheres na vida política
5. Identificar oportunidades de colaboração e capacitação destinadas a fortalecer a implementação das metas de desenvolvimento acordadas internacionalmente, normas e instrumentos de direitos humanos, incluindo o planejamento e orçamento nacional, bem como a formulação de políticas e jurídicas
6. Realizar atividades de capacitação para parceiros e para a equipe, conforme necessário
7. Elaborar e contribuir com insumos para briefings, notas conceituais, discursos, entrevistas, propostas de pontos de discussão e outros documentos técnicos
8. Fornecer insumos para relatórios trimestrais, anuais e de doadores

Tarefa: 3: Apoiar movimentos de mulheres e organizações da sociedade civil para avançar a agenda dos direitos e participação política das mulheres

1. Apoiar a articulação do diálogo com grupos de mulheres e defensoras da igualdade de gênero e contribuir para o diálogo sustentado com os partidos políticos, Fórum Nacional de Mulheres de Instâncias de Partidos Políticos e parlamentares.
2. Elaborar e contribuir com insumos para briefings, notas conceituais, discursos, entrevistas, propostas de pontos de discussão e outros documentos técnicos
3. Fornecer insumos para relatórios trimestrais, anuais e de doadores

V. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES:

Produtos e prazos			
1	Relatório baseado em resultados sobre diálogos realizados, documentos produzidos e revisados referente aos meses de março, abril e maio de 2022	30%	Até 15 de Maio de 2022
2	Relatório baseado em resultados sobre diálogos realizados, documentos produzidos e revisados referente aos meses de junho, julho, agosto de 2022	30%	Até 15 de Agosto de 2022
3	Relatório baseado em resultados sobre diálogos realizados, documentos produzidos e revisados referente aos meses de setembro, outubro, novembro de 2022	40%	Até 5 de outubro de 2022
Total		100%	

* Todos os relatórios devem ser apresentados em **português** e incluir o conjunto completo de documentos de suporte, como agendas e metodologias de treinamento, apostilas, listas de participantes, etc.

Tempo de revisão/aprovação necessário para revisar/aprovar os resultados antes de autorizar os pagamentos: A ONU Mulheres analisará cada produto e retornará com comentários ou aprovação em até 10 dias úteis.

VI. ARRANJOS DE EXECUÇÃO DE CONTRATO

Os pagamentos pelos serviços serão efetuados após a entrega de cada produto estabelecido na tabela acima, mediante certificação de desempenho satisfatório pela ONU Mulheres de acordo com o cronograma estabelecido.

Ao processar o último pagamento, ele deve ser acompanhado da Avaliação de Desempenho do/a consultor/a.

A modalidade SSA estabelece que a remuneração para este tipo de contrato deverá incluir todas as despesas necessárias para a execução do serviço e proteção social da pessoa contratada. A organização não será responsável por custos ou benefícios adicionais. Portanto, é responsabilidade do(a) consultor(a) fazer um seguro médico adequado e válido durante a vigência do contrato, sendo recomendável que a referida apólice inclua cobertura para doenças relacionadas à COVID-19. A cobertura médica deve ser internacional quando o contrato exigir viagens/missões ou permanência em país estrangeiro durante sua vigência.

Caso seja selecionado(a) para essa consultoria, o comprovante de cobertura médica deve ser apresentado nos primeiros dois meses de vigência do contrato de consultoria.

Nenhuma viagem/missão está prevista para o desenvolvimento da consultoria.

** Política de viagens/missões da ONU Mulheres: 4.1.5.: consultores (titulares de SSA) não são membros da equipe da ONU Mulheres. Portanto, se a viagem/missão for exigida em seus Termos de Referência, sua remuneração também deverá cobrir os custos de viagem/missão. O contrato de consultoria deve definir claramente e em detalhes as responsabilidades das partes e como a viagem/missão deve ser compensada, organizada e facilitada.*

VII. PROVISÕES CONTRATUAIS

Espera-se que o/a consultor/a trabalhe **remotamente** durante a vigência de seu contrato usando seu próprio computador e deverá estar disponível para as reuniões **presenciais e virtuais** com a ONU Mulheres quando necessário. O/A consultor/a poderá acessar o Escritório de ONU Mulheres para usar impressora ou scanner, mediante acordo com o supervisor e medidas de segurança referentes à COVID-19.

A ONU Mulheres fornecerá ao/à consultor/a insumos e documentos técnicos de suporte relacionados às tarefas/atividades a serem desenvolvidas, assim como apoio logístico e de coordenação para a organização de reuniões com as principais partes interessadas e parceiros.

VIII. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O trabalho e o desempenho do/a consultor/a serão avaliados e monitorados pelo/a supervisor/a regularmente para garantir que as obrigações contratuais sejam totalmente cumpridas. O/A consultor/a manterá coordenação permanente com seu/sua supervisor/a para executar e desenvolver os produtos solicitados por esta consultoria de forma eficaz. Ele/a também fornecerá as informações solicitadas no âmbito dos termos de referência.

IX. INDICADORES DE DESEMPENHO

O desempenho do/a consultor/a será avaliado em relação a critérios como: informações/produtos entregues no tempo determinado em contrato, responsabilidade, iniciativa, comunicação, precisão e qualidade dos produtos entregues. A avaliação será realizada pelo/a supervisor/a e servirá de insumo para os pagamentos ao/à consultor/a mediante entrega dos produtos previstos.

X. VALORES E COMPETÊNCIAS

Valores e Princípios Organizacionais

- Integridade: Demonstrar consistência na defesa e promoção dos valores da ONU Mulheres nas ações e decisões, seguindo o Código de Conduta das Nações Unidas.
- Profissionalismo: Demonstrar competência profissional e experiência no conhecimento de suas áreas substantivas de trabalho.

- Sensibilidade e diversidade culturais: Demonstrar o reconhecimento da natureza multicultural da organização e da variedade de seus(suas) funcionários(as). Demonstrar perspectiva internacional, valorização da diferença de valores e aprendizado com a diversidade cultural.

Competências organizacionais

- Consciência e sensibilidade em relação às questões de gênero
- Responsabilidade corporativa
- Resolução criativa de problemas
- Comunicação efetiva
- Colaboração Inclusiva
- Engajamento das partes interessadas
- Liderar pelo exemplo

Competências funcionais:

- Excelentes capacidades analíticas e de comunicação.
- Excelente capacidade de redação e revisão de documentos.
- Boas habilidades de trabalho em equipe.

Visite este site para obter mais informações sobre os valores e competências essenciais da ONU Mulheres: <https://www.unwomen.org/-/media/headquarters/attachments/sections/about%20us/employment/un-women-values-and-competencies-framework-en.pdf?la=en&vs=637>

XI. REQUISITOS

Para que o/a candidato/a seja considerado/a, devem atender às seguintes qualificações e requisitos:

Obrigatórios:

Educação:

- Graduação em Direito, Ciência Política, Relações Internacionais, Ciências Sociais, Comunicação Social ou outras áreas relacionadas.
- Grau universitário avançado (Mestrado ou equivalente) em Ciências Políticas, Políticas Sociais, Políticas Públicas, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Direitos Humanos, Estudos de Desenvolvimento ou outros campos relacionados
- Desejável Doutorado em Ciência Política, Ciências Sociais ou Políticas Públicas (desejável)

Experiência profissional:

- Mínimo de 5 anos de experiência profissional progressiva no tema de participação política das mulheres é obrigatório
- Mínimo de 5 anos de experiência progressiva em diálogo político e incidência no parlamento é obrigatório
- Experiência na aplicação de uma abordagem interseccional para a igualdade de gênero é obrigatório
- Mínimo de 3 anos de experiência em trabalhar com organizações da sociedade civil de mulheres e feministas é

desejável

Línguas e outras habilidades:

- Excelente conhecimento de português é obrigatório
- Excelente conhecimento de inglês (leitura e escrita) é obrigatório
- Conhecimento de espanhol será considerado uma vantagem
- Proficiência em MS Office

XII. AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Para o processo de seleção, o comitê de avaliação fará revisão técnica dos currículos (70%) e das propostas financeiras (30%) com base nos requisitos e critérios estabelecidos.

O contrato será oferecido se a proposta apresentada pelo/a o/a candidato/a for avaliada como:

- Adequada/ Conforme às regras/aceitável.
- Ter recebido a pontuação mais alta de acordo com um conjunto predeterminado de critérios técnicos e financeiros definidos especificamente para a contratação em questão.

O número total de pontos atribuídos ao componente de qualificação técnica é 70. A qualificação técnica do/a candidato/a é avaliada a partir de análise documental e seguindo os seguintes critérios:

Avaliação dos Requisitos Técnicos	Máximo de pontos a serem obtidos: 70
Critério A – Educação Relevante	20 incluindo:
Graduação em Direito, Ciência Política, Relações Internacionais, Ciências Sociais, Comunicação Social ou áreas relacionadas (obrigatório)	5
Grau universitário avançado (Mestrado ou equivalente) em Ciência Política, Políticas Sociais, Políticas Públicas, Ciências Sociais, Relações Internacionais, Direitos Humanos, Estudos de Desenvolvimento ou outros campos relacionados (obrigatório)	10
Doutorado em Ciência Política, Ciências Sociais ou Políticas Públicas (desejável)	5
Critério B – Experiências Profissionais Relevantes	30 incluindo:
Mínimo de 5 anos de experiência profissional progressiva no tema de participação política das mulheres é obrigatório	10
Mínimo de 5 anos de experiência progressiva em diálogo político e incidência no parlamento é obrigatório	10
Mínimo de 3 anos de experiência em trabalhar e apoiar feministas e organizações da sociedade civil de mulheres é obrigatório	5
Experiência na aplicação de uma abordagem interseccional para a igualdade de gênero é desejável	5
Critério C – Línguas e outras habilidades	20 incluindo:
Excelente conhecimento de português	5
Excelente conhecimento de inglês (leitura e escrita)	5

Conhecimento de espanhol será considerado uma vantagem	5
Proficiência em MS Office	5
Avaliação Financeira	30
Total	100

XIII. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Fase 1: lista longa, com base nos requisitos mínimos e envio correto da documentação;

Fase 2: lista restrita com base na análise documental dos documentos de candidatura, tendo por base os critérios estabelecidos nos termos de referência;

Fase 3: avaliação técnica dos/as candidatos/as pré-selecionados/as;

Fase 4 (opcional): com base na lista restrita – teste escrito;

Fase 5 (opcional): com base na lista restrita/resultados do teste escrito – entrevista.

XIV. PROCESSO SELETIVO

Pacote de inscrição e envio de documentação:

Caso o/a candidato/a não mencione os requisitos essenciais em sua inscrição, esta será invalidada e, portanto, será descartada do processo.

Todos os/as candidatos/as devem preencher o [Formulário de Inscrição online](#).

Todos os/as candidatos/as devem incluir em suas candidaturas:

- 1) **Formulário de Histórico Pessoal preenchido e assinado (P-11)** em inglês, que pode ser baixado aqui http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/07/P_11_form_UNwomen-JUL-2021.doc
- 2) **Proposta financeira (exemplo é fornecido no Anexo I):** A proposta financeira deve especificar **um montante fixo total**, valores por produto e despesas de viagem/missão, se aplicável assim como outros custos relacionados (por exemplo, custos referentes a comunicação).

Os/As candidatos/as interessados/as devem se inscrever até às **23h59 do dia 14/01/2022** enviando os documentos para unwomenbra.hr@unwomen.org com o assunto ***“Tdr 001-22 – Consultoria nacional em Liderança e Participação Política das Mulheres”***.

As inscrições incompletas que não apresentarem P11 e proposta financeira não serão consideradas no processo de avaliação.

XV. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Ao fazer sua inscrição, a unidade de recursos humanos da ONU Mulheres sugere fortemente que apenas um (1) arquivo seja carregado em formato PDF. Um guia está anexado para você executar esta etapa. <https://www.wikihow.com/Merge-PDF-Files>.
- ONU Mulheres não assume nenhuma responsabilidade pelo sucesso ou não dessa tarefa. Apenas descreve uma das muitas maneiras de compactar documentos. Você pode usar o aplicativo ou ferramenta que considerar apropriado.
- Apenas as inscrições que se enquadrarem na lista restrita serão contatadas para as demais etapas do processo seletivo.

- Consultores/as que tenham vínculo empregatício com instituições públicas somente poderão ser contratados se apresentarem comprovante de autorização de trabalho (licença) e/ou afastamento sem vencimento e carta de não objeção à atuação da consultoria, expedida pela instituição empregadora. Se os/as candidatos/as estiverem vinculados a uma instituição de pesquisa, centro acadêmico ou universidade, basta apresentar carta de não objeção emitida pela instituição empregadora.
- Os/As consultores selecionados/as devem ter cobertura médica e apresentar o respectivo comprovante no prazo de dois meses a partir da assinatura do contrato. Para os consultores/as nacionais, a cobertura do SUS também é aceita como prova de cobertura médica. Neste caso, os/as candidatos/as selecionados/as devem apresentar carteira de identidade do SUS quando solicitada (antes da assinatura do contrato). Para mais informações sobre como imprimir a carteira de identidade do SUS, consulte o seguinte site: <https://conectesus-paciente.saude.gov.br/>
- Caso seja necessária viagem/missão, deverá ser confirmada cobertura médica, vacinas exigidas de acordo com o destino, seguro de viagem e atestado de bom estado de saúde por parte do/a consultor/a (responsabilidade do/a consultor/a).

A ONU Mulheres está empenhada em alcançar a diversidade no local de trabalho em termos de gênero, raça/cor, orientação sexual e identidade de gênero, nacionalidade e cultura.

Pessoas de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se inscrever.

A ONU Mulheres aplica um processo de seleção justo e transparente que considera as competências / habilidades dos candidatos, bem como suas propostas financeiras. Todas as candidaturas serão tratadas com restrita confidencialidade.

Anexo I - Exemplo de Proposta Financeira

O formato mostrado nas tabelas a seguir é sugerido para uso como um exemplo na preparação da Proposta Financeira.

A. Discriminação de custos por produtos*

	Produtos	Porcentagem do preço total (peso para pagamento)	Preço, BRL (Soma total, com tudo incluído)
1			
2			
3			
4			
5	Custos de viagem/missão**		
	Total	(100%)	BRL

* Base para parcelas de pagamento

** Se aplicável